



Processo nº 429.192/2018
Edoc: 303.986/2020

CONTRATO N° 2019/101.5

REF: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E BLOCOS DE APARTAMENTOS FUNCIONAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizada, por meio deste Termo, a repactuação contratual em decorrência de reajuste salarial de 5,85%; a atualização de valor do salário normativo de R\$2.450,39 para R\$2.593,73, com reflexo no adicional de serviço motorizado; o reajuste dos adicionais de periculosidade e noturno, que seguem relação com os salários; e o reajuste do auxílio-alimentação com valor líquido passando de R\$41,78 para R\$44,22, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho DF000178/2023, a partir de 1º/01/2023.

Com essa alteração, os valores contratados passam a apresentar as seguintes composições:

MONTANTE “A”	
1. Salários	R\$ 905.576,42
2. Adicionais previstos em lei	R\$ 333.902,06
3. Subtotal – remuneração	R\$ 1.239.478,48
4. Encargos Sociais (51%)	R\$ 632.134,02
5. Total do Montante "A" (3 + 4)	R\$ 1.871.612,50
MONTANTE “B”	
6. Custos adicionais	R\$ 286.537,40
- Auxílio-Alimentação	R\$ 209.647,02
- Auxílio-Transporte	R\$ 10.806,75



- Uniforme	R\$ 50.934,13
- EPI	R\$ 850,43
- Equipamentos diversos (Depreciação e Manutenção)	R\$ 3.536,35
- Seguro de Vida	R\$ 10.762,72
7. Mont. "A" + Custos adicionais (5 + 6)	R\$ 2.158.149,90
8. Taxa de Administração (9,797%)	R\$ 211.433,95
9. PREÇO BÁSICO MENSAL (7 + 8)	R\$ 2.369.583,85
10. PREÇO BÁSICO ANUAL (item 9 x 12 meses)	R\$ 28.435.006,20
11. DESPESAS COM 13º SALÁRIO	R\$ 1.841.311,48
- Subtotal - remuneração	R\$ 1.239.478,48
- Encargos sociais (35,3%)	R\$ 437.535,90
- Taxa de Administração (9,797%)	R\$ 164.297,10
12. Valor referente ao fornecimento de combustível	R\$ 14.355,06
13. Valor referente ao(s) equipamento(s) de registro de frequência	R\$ 4.837,22
14. PREÇO GLOBAL ANUAL (itens 10 + 11+ 12+13)	R\$ 30.295.509,96

Assim, o valor da garantia prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 2019/101.5 passa a ser de R\$1.514.775,50 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), devendo assim ser complementada em R\$ 78.872,87 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar a garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo de entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

MAURO LIMEIRA MENA
BARRETO:48427861168

Assinado de forma digital por MAURO LIMEIRA
MENA BARRETO:48427861168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21612003000156,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=MAURO LIMEIRA MENA BARRETO:48427861168
Dados: 2023.07.19 16:43:13 -03'00'

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo